

**PARECER Nº 601/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 652/13**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, “dispõe sobre o aplicativo ‘São Paulo Online’ institucional de serviços de utilidade pública para munícipes e turistas da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.”

Fica obrigada, a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da sua Secretaria Municipal de Comunicação criar o aplicativo “São Paulo Online” para smartphones e tablets que possa oferecer informações institucionais e de serviços de utilidade pública para os munícipes e turistas da Cidade de São Paulo.

Este aplicativo deverá conter informações sobre todos os serviços públicos disponíveis na cidade de São Paulo pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal da Cidade de São Paulo.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que precisamos de um aplicativo para informar telefones úteis da cidade, dicas de hospedagem, serviços de Educação, Saúde, Segurança, Transporte, passeios culturais, programas e projetos desenvolvidos pelos poderes legislativo e executivo e que essa é uma iniciativa governamental, com o intuito de acelerar a modernização da metrópole paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 21 de maio de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Souza Santos (PSD)